



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 04 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Casa de Velório do Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba-MG”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Casa de Velório localizada no Distrito de Chaves, neste município de Rio Paranaíba-MG, passa a ter a seguinte denominação:

I – ARISTEU MARINHO PEREIRA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da referida Casa de Velório.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 18 de fevereiro de 2026.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação da Casa de Velório do Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba-MG”.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o senhor Aristeu Marinho Pereira.

O homenageado nasceu no município de Rio Paranaíba em 08/05/1931. Casou-se com Rita Jose Ferreira (In memoriam), e tiveram nove filhos, sendo eles: Francisco Donizete da Silva, Jose Geraldo da Silva, Maria do Carmo Silva, Geraldo Marinho da Silva, Maria Elci da Silva, Evaldo Pereira da Silva, Maria Edna da Silva, Maria Aparecida da Silva, Maria Eni Pereira Ferreira.

Aristeu sempre foi lavrador, trabalhando nas fazendas da região plantando arroz, milho e outros cereais, não medindo esforços para manter sua família da melhor maneira possível.

Foi Ministro da Eucaristia, era confrade e sempre esteve presente e frequente nas missas e cultos da igreja católica.

Criou os filhos com muito trabalho, amor e carinho. Sempre praticou a caridade, ensinando sempre a ser prudente e honesto.

Deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, ARISTEU MARINHO PEREIRA em 25 de agosto de 2010 partiu desta existência.

Por ser justa a homenagem, pugna aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do presente projeto de lei em regime especial de urgência, tendo em vista a aproximação da inauguração da obra de construção.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 18 de fevereiro de 2026.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL